



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 018/99 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1999.

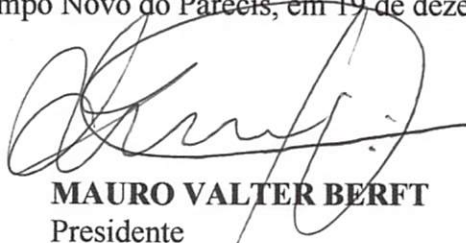
**APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE 002/99
QUE OPINA PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA CONTRA
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALVIAR ROTHER.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório da Comissão Processante nº 002/99, que opina pelo prosseguimento da denúncia contra o Exmo. Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Sr. ALVIAR ROTHER, apresentada pelo Sr. Joel de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 19 de dezembro 1999.


MAURO VALTER BERFT
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral